

DECRETO Nº 4. 655, de 11 de setembro de 2017.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL		
1.01.0.01.031.000 31909400 1.2300	010000	40.000,00
1.01.0.01.031.000 33903900 1.2300	010000	100.000,00

TOTAL	140.000,00
-------	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA			
MUNICIPAL			
1.01.0.01.031	31901100	010000	140.000,00
.0001.2300			
TOTAL			140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal